

**SÚMULA 384ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	25 de abril de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
	Rafael Ártico	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Jaime Leo Ricachenevsky M. Soares	Assessor Jurídico
	Amanda Elisa Barros Gehrke	Assessora Técnica
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a convocação de seu membro suplente.
------------------	---

**2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores**

<b>Discussão</b>	As súmulas das 382ª e 383ª reuniões ordinárias, enviadas previamente, são aprovadas com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
<b>Encaminhamento</b>	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Comunicações**

<b>Relator</b>	Andréa
<b>Comunicado</b>	A conselheira Andréa comunica que participou da Reunião da Comissão Temporária de Boas Práticas, que foram discutidos assuntos sobre RRT e fiscalização.
<b>Relatora</b>	Ártico
<b>Comunicado</b>	O conselheiro Ártico comunica seu retorno às reuniões, que esteve ausente das últimas reuniões por motivos pessoais e desculpa-se aos membros.

**4. Apresentação da pauta e extra pauta.**

Mantida a pauta previamente apresentada.
--

**5. Ordem do dia****5.1. Análise de processos****5.1.1. Proc. 1000125654/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Andréa
<b>Discussão</b>	Pauta sem análise.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.



<b>5.1.2. Proc. 1000134251/2021</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Andréa
<b>Discussão</b>	Pauta sem análise.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

<b>5.1.3. Proc. 1000129568/2021</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Pedone
<b>Discussão</b>	O conselheiro Pedone relata o caso do Proc. 1000129568/2021. Relata que a empresa não tem registro no CAU/RS e faz a leitura dos e-mails entre a fiscalização e a empresa. Fala que a empresa foi notificada e recebeu o auto de infração. Relata os argumentos apresentados pela empresa referente as datas que recebeu a notificação, sobre não estar presente na empresa e sobre os e-mails estarem na caixa de Spam. Os membros discutem sobre os argumentos e o retorno do processo à fiscalização.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 036/2022 é aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

<b>5.1.4. Proc. 1000134878/2021</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Pedone
<b>Discussão</b>	O conselheiro Pedone relata o caso do Proc. 1000134878/2021. Relata que o processo é proveniente de uma denúncia e que a empresa não tem registro no CAU/RS para devida atuação. Faz a leitura dos e-mails trocados entre a empresa e a fiscalização do CAU/RS. Fala que a empresa fez a retirada das palavras referente à serviços de Arquitetura e de Engenharia do site e das mídias sociais. Os membros e assessoria discutem sobre os termos “georeferenciamento” e “cartografia”, que permaneceram citados no site. A assessoria explica que são atividades compartilhadas entre engenharia e arquitetura. Os membros discutem sobre manter o auto de infração, que serão feitos ajustes na minuta e será feito um encaminhado ao CREA/RS.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 035/2022 é aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

<b>5.1.5. Proc. 1000132966/2021</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Ingrid
<b>Discussão</b>	A conselheira Ingrid relata o caso do Proc. 1000132966/2021. Relata que a empresa não tem registro no CAU/RS, que possui o termo arquitetura no nome e que a empresa está ativa. Relata as datas que a empresa recebeu a notificação, que a empresa não se manifestou e que recebeu o auto de infração. Informa que a empresa aneou vários documentos solicitados ao processo, porém não fez o registro no conselho. Relata manter o auto de infração e o retorno do processo à fiscalização.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 037/2022 é aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

<b>5.1.6. Proc. 1000134079/2021</b>	
-------------------------------------	--



<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Ingrid
<b>Discussão</b>	A conselheira Ingrid relata o caso do Proc. 1000134079/2021. Informa que a empresa recebeu a notificação e o auto de infração, que o boleto de cobrança foi enviado com erro no valor. A assessoria esclarece os trâmites para proceder com o retorno do processo à fiscalização. Que será solicitada a retificação do boleto e que o processo retorna ao relator do ponto onde parou. A conselheira Ingrid faz os ajustes da minuta.
<b>Encaminhamento</b>	O Proc. 1000134079/2021 retornará à fiscalização para retificação. A Deliberação CEP-CAU/RS nº 038/2022 é aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

**5.1.7. Proc. 1000124996/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	Pauta sem análise.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.1.8. Proc. 1000125530/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	Pauta sem análise.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.1.9. Proc. 1000133320/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	Pauta sem análise.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**6.Extra pauta**

Sem item extra pauta.
-----------------------

**7. Definição da pauta da próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	Análise de Processo - Proc. 1000125654/2021 - A STUDIO ARQUITETURA LTDA - (Relatora conselheira Andréa)
	Análise de Processo - Proc. 1000134251/2021 - HELENA LUCE MOREIRA ARQUITETURA LTDA - (Relatora conselheira Andréa)
	Análise de Processo - Proc. 1000124996/2021 - NESS E MADUELL ARQUITETURA LTDA (Nome Fantasia: SIMPLIFICA ARQUITETURA) - (Relator conselheiro Ártico)
	Análise de Processo - Proc. 1000125530/2021 - ITALO GALEAZZI SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA (nome fantasia: GALEAZZI ARQUITETURA) - (Relator conselheiro Ártico)
	Análise de Processo - Proc. 1000133320/2021 - SOUTH ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES - (Relator conselheir Ártico)
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Atribuições e Campos de Atuação</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS



<b>Assunto</b>	<b>Cartórios e Órgãos Públicos - Registros de Imóveis</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Protocolo nº 1504352/2022 (Portão)</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Atribuição para Parcelamento de Solo</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS

<b>8. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 15:44 com os(as) participantes acima nominados(as).

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da CEP-CAU/RS

**Letícia de Ávila Ourique**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS